



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

outubro de 2024

Nº 3087

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026

2



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026.

Ref. ao Memorando nº 021/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual solicita a ratificação do credenciamento da pessoa jurídica **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ nº 19.209.889/0001-40**, cujo credenciamento se justifica diante da necessidade de contratação de profissionais para a execução dos serviços, considerando que o Município não dispõe, no momento, de profissionais suficientes em seu quadro de servidores para atendimento da demanda existente.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de credenciamento, caracterizando a inviabilidade de competição, em razão da possibilidade de contratação dos interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, observadas as condições e critérios nele previstos. A contratação será realizada pelo valor máximo total de R\$ 4.033.511,79 (quatro milhões, trinta e três mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme as informações constantes do Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no Termo de Referência anexo ao processo e do Parecer Jurídico acostado aos autos, verifica-se que a contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em razão do enquadramento da contratação na hipótese de credenciamento, decorrente do Chamamento Público nº 003/2026.

RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, bem como nas razões elencadas no Chamamento Público nº 003/2026 e no Procedimento de Inexigibilidade nº 019/2026, Processo Administrativo nº 119/2026, com fundamento nas razões expostas no presente processo e nos demais documentos que integram os autos.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2026.

LUIZ
LAZARO
SORVOS:19
717750963
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by LUIZ LAZARO
SORVOS:19717750963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=Presencial
, OU=34383019000186, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ LAZARO
SORVOS:19717750963
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.06 09:17:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2